

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 083, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a alteração na Agenda Acadêmica 2024.1 da Pós-Graduação, no item: Seleção para os cursos e programas de Pós-Graduação - Encaminhar a documentação dos estudantes aprovados para cadastro da matrícula institucional à Secretaria Acadêmica; Considerando que em alguns Programas da Pós-Graduação os candidatos aprovados não conseguiram apresentar a documentação necessária para a matrícula institucional no prazo estabelecido; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.011429/2023-53.

Onde se lê:

ATIVIDADE	Responsável	SEMESTRE LETIVO	SEMESTRE LETIVO	Evento Acadêmico
		2024.1	2024.2	
		Datas	Datas	
Seleção para os	Coordenação	Até 15 dias antes do	Até 15 dias antes do	Encaminhar a documentação
cursos e	do curso	final do prazo de	final do prazo de	dos estudantes aprovados
programas de		matrícula*	matrícula*	para cadastro da matrícula
Pós-Graduação				institucional à Secretaria
				Acadêmica

Leia-se:

ATIVIDADE	Responsável	SEMESTRE LETIVO	SEMESTRE LETIVO	Evento Acadêmico
		2024.1	2024.2	
		Datas	Datas	
Seleção para os	Coordenação	Reaberto até	Até 15 dias antes do	Encaminhar a documentação
cursos e	do curso	13/04/2024	final do prazo de	dos estudantes aprovados
programas de			matrícula*	para cadastro da matrícula
Pós-Graduação				institucional à Secretaria
				Acadêmica

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas